DECRETO LEGISLATIVO 05 (CINCO), DE 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAVRINHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Lavrinhense ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Rodrigues dos Santos.

Art. 2º A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo primeiro dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 06 (seis) de novembro de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)